

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 98, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Dispensar o servidor AMILTON JORGE DA COSTA EVANGELISTA, matrícula nº 38503021, Policial Penal, da Função Privativa da Carreira Penitenciária, de "Diretor de Unidade Penal de Média Complexidade", do Estabelecimento Penal de Corumbá da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, com validade a contar de 15 de fevereiro de 2024.

Campo Grande – MS, 14 de fevereiro de 2024.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Matrícula nº. 64973022
Diretor-Presidente/AGEPEN/MS

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 99, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor RICHARD DIAS, matrícula nº 121358022, Policial Penal, na Função Privativa da Carreira Penitenciária, de "Diretor de Unidade Penal de Média Complexidade", do Estabelecimento Penal de Corumbá da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, com validade a contar de 15 de fevereiro de 2024.

Campo Grande – MS, 14 de fevereiro de 2024.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Matrícula nº. 64973022
Diretor-Presidente/AGEPEN/MS

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0108, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora VALMA DE MELO PEREIRA, matrícula n. 651022, ocupante do cargo de Técnico Fazendário, função Técnico Fazendário e Financeiro, classe F, nível 7, código 80015, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Fazenda, com fulcro no art. 6º, incisos I, II, III, IV e V, §1º, §2º e art. 7º, inciso I, e art. 8º, inciso I, todos da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e no art. 4º, incisos I, II, III, IV e V, §1º, §2º, §6º, inciso I, §7º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 11/019032/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0109, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

APOSENTAR, por incapacidade permanente, com proventos proporcionais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral da Previdência Social, o servidor WILSON DINIZ GIACOMETTI, matrícula n. 24580021, ocupante do cargo de Gestor de Desenvolvimento Rural,

classe C, nível 4, código 70287, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, com fulcro no art. 35, "caput" e art. 76-A, §2º, inciso II, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, art. 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 e art. 26, §2º, inciso II, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 83/058547/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0110, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

APOSENTAR, por invalidez, com proventos integrais e paridade, à servidora ELIZABETH DIAS RODE, matrícula n. 33967021, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, classe E3, nível 4, código 60096, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Universidade Estadual, com fulcro no art. 35, §5º e §6º, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 5.101, de 1º de dezembro de 2017, art. 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003 e art. 1º, da Emenda Constitucional n. 70, de 29 de março de 2012 (Processo n. 29/068302/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/012168/2023, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por APARECIDO DO NASCIMENTO LOPES, matrícula n. 88553022, aposentado no cargo de Subtenente-PM, a contar de 01 de outubro de 2022, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 0137/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/016183/2023, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por GERVÁSIA DEL SOCORRO SALDANHA, matrículas n. 63929021 e n. 63929024, aposentada no cargo de Especialista de Educação e na condição de Pensionista, a contar de 01 de fevereiro de 2019, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 0194/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/002323/2024, INDEFERE o pedido de AUXÍLIO-INVALIDEZ, em favor de INEIDA TEREZINHA QUEIROZ TEIXEIRA, matrícula n. 131702022, aposentada no cargo de Professor, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 0201/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/002324/2024, INDEFERE o pedido de AUXÍLIO-INVALIDEZ, em favor de LAZARA MARIA LOURDES GONÇALVES, matrícula n. 81775021, aposentada no cargo de Fiscal Tributário Estadual, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 0202/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/001611/2024, INDEFERE o pedido de REVISÃO DE PROVENTOS DE APOSENTADORIA, impetrado por ANTONIO CARLOS TOFFOLI, matrícula n. 97223022, aposentado no cargo de Especialista de Serviços de Saúde, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 0161/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/001915/2024, INDEFERE o pedido de REVISÃO DE PENSÃO POR MORTE, impetrado por MARIA APARECIDA CRUZ GREGORIO, matrícula n. 22848023, na condição de Pensionista, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 0183/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/000884/2024, INDEFERE o pedido de REVISÃO DE PENSÃO POR MORTE, impetrado por ROSILENE APARECIDA LOPES, matrícula n. 6135025, na condição de Pensionista, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 0062/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/002233/2024, INDEFERE o pedido de TEMPO EXCEDENTE, impetrado por OLINDA PIERINA GUERRA DE OLIVEIRA, matrícula n. 22704022, aposentada no cargo de Professor, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 0191/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/017895/2023, INDEFERE o pedido de REVISÃO DE PROVENTOS, impetrado por MARIA DE LURDES DA

SILVA NECO, matrícula n. 93017023, aposentado no cargo de Professor, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 0032/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/016508/2023, DEFERE o pedido de REVISÃO DE APOSENTADORIA, impetrado por JOSÉ FERREIRA NETO, matrícula n. 81245022, aposentado no cargo de Especialista de Serviços de Saúde, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 0077/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/016187/2023, DEFERE o pedido de REVISÃO DE APOSENTADORIA, impetrado por ENOQUE FERREIRA DA SILVA, matrícula n. 5191022, aposentado no cargo de Auxiliar de Serviços de Saúde, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 3.609/2023/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/014623/2023, DEFERE o pedido de REVISÃO DE APOSENTADORIA, impetrado por REGINA CELIA ZANON, matrícula n. 110551021, aposentada no cargo de Assistente de Administração, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 0070/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/016890/2023, DEFERE o pedido de REVISÃO DE APOSENTADORIA, impetrado por CONRRADIA OCAMPOS, matrícula n. 53467022, aposentada no cargo de Auxiliar de Serviços de Saúde, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 0035/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/017551/2023, DEFERE o pedido de REVISÃO DE APOSENTADORIA, impetrado por GERVASIO MESSIAS ANDRADE, matrícula n. 5757023, aposentado no cargo de Assistente de Serviços de Saúde, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 0089/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 55/008470/2022, DEFERE o pedido de REVISÃO DE PENSÃO POR MORTE, impetrado por CIMARA RAQUEL DA SILVA MENEZES, matrícula n. 474479021, na condição de Pensionista, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 0113/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

PORTARIA "P" AGESUL nº 041, de 08 de fevereiro de 2024.

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, nos termos do art. 58, inciso III, do art. 67, ambos da Lei Federal 8.666/1993, e do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, desempenhar as atividades de gestão, acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo decorrente do Processo nº **79/002.662/2023**

EDITAL: TP 071/2023-DLO/AGESUL - NÚMERO GCONT: 23601
OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA – PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NA RUA ALBERTO FROES E ADJACENTES – VILA BOCAJÁ, NO MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPÁ/MS. CR 826081/2015/MCIDADES/CAIXA - OPERAÇÃO 1.028.147/99 - SALDO REMANESCENTE.
GESTOR DO CONTRATO: MARCOS DA SILVA ENGENHEIRO CIVIL - MATRÍCULA: 473 735 023
FISCAL DE OBRAS / SERVIÇOS DE ENGENHARIA: RENATO DO AMARAL OLIVEIRA ARQUITETO – CAU/MS – A 90563 -1/D - MATRÍCULA: 482830023
FISCAL SUBSTITUTO: BIANCA RODRIGUES DE OLIVEIRA ARQUITETA- CAU/MS – A 132910 -3/D - MATRÍCULA: 334 654 022

Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização da obra de engenharia ou serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande, 08 de fevereiro de 2024.

MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES

Diretor Presidente da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL

PORTARIA "P" AGESUL n. 42, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2024.

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR o credenciamento do PAULO CESAR MACHADO DE SOUZA, matrícula 65365025, CNH n. ***98627***, categoria B, pertencente ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Administração, designado a ter exercício de suas funções na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos-AGESUL, através da Resolução "P" SAD n. 1.961, de 30 de novembro de 2023, publicada no Diário Oficial n. 11.343, de 7 de dezembro de 2023, pág. 132, a conduzir veículos da frota oficial exclusivamente em serviço, conforme a categoria para o qual está habilitado, com fundamento nas disposições estabelecidas pelo art. 6º, do Decreto n. 13.571, de 28 de fevereiro de 2013, com validade a contar de 06 de fevereiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
Diretor-Presidente da AGESUL